



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**  
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 733/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 16 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

Assunto: **Recapeamento asfáltico na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martines, no Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 550 (SEI nº 0557630) apresentada pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0560471), informa que após vistoria, a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martines, no Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, foi inserida na programação para atendimento nos próximos processos licitatórios. Contudo, tendo em vista o elevado número de demandas recebidas no setor, atenderemos a solicitação através de aplicação de massa asfáltica usinada à quente (C.B.U.Q) e o uso de equipamento rolo compactador, com execução prevista para os próximos 30 dias, caso não haja intercorrência no período. Despacho GOPG (SEI nº 0599658).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 16/08/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0613790** e o código CRC **35031729**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00043569/2022.28

SEI nº 0613790



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2815/2022 - GAPRE**

Maringá, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 550/2022 (SEI nº 0557630), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martines, no Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, anexamos o Ofício nº 733/2022 (SEI nº 0613790) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0616691** e o código CRC **78F301DF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00043569/2022.28

SEI nº 0616691